



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

RESPOSTA AO 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/2022

PROTOCOLO 41344/2022

Processo Administrativo nº. 146/2022

Objeto: Aquisição de bens de consumo, higiene e limpeza, roupas de cama e banho e colchões, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

Em cumprimento ao item 07 do edital, a Equipe de Apoio vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 59/2022, solicitado via e-mail, em 22 de Julho de 2022.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

I. Do pedido

A licitante solicita os seguintes esclarecimentos:

ITEM 06 – LENÇOL COM ELÁSTICO SOLTEIRO: Informo que a medida que consta no termo de referência não segue o padrão correto para lençol com elástico solteiro, o mesmo poderá ser fornecido no padrão 78 x 188 x 17 cm? Ressalto que a medida em questão segue o padrão do colchão de solteiro (item 02).

ITEM 07 – LENÇOL COM ELÁSTICO CASAL: Informo que a medida que consta no termo de referência não segue o padrão correto para lençol com elástico casal, o mesmo poderá ser fornecido no padrão 1,38 X 1,88 x 17 cm? Ressalto que a medida em questão segue o padrão do colchão de casal (item 01).

A RESPEITO DO EDITAL: Gostaria de saber se será solicitado amostra para o item, visto que não consta a informação no edital. Caso sim, qual será o prazo para envio da mesma?

Solicito também esclarecimento a respeito da separação dos itens, visto que no sistema comprasnet, os mesmos estão divididos em itens, já no Anexo II do edital, estão separados em lotes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

II . Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Assistência Social é solicitante e responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo fly sob o nº 44497/2022, nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo: 44497/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Reportando-se ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

2º pedido de esclarecimento

Kamaro Artigos de Cama, Mesa e Banho Ltda:

1 - "Solicito também esclarecimento a respeito da separação dos itens, visto que no sistema comprasnet, o mesmo está dividido em itens, já no Anexo II do edital, estão separados em lotes".

Resposta 1:

Em relação ao solicitado pelo fornecedor, informamos que foi retificado o termo de referência e o mesmo será incluído no edital retificado.

Pag. 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 - "ITEM 06 – LENÇOL COM ELÁSTICO SOLTEIRO: Informo que a medida que consta no termo de referência não segue o padrão correto para lençol com elástico solteiro, o mesmo poderá ser fornecido no padrão 78 x 188 x 17 cm? Ressalto que a medida em questão segue o padrão do colchão de solteiro (item 02);

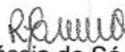
ITEM 07 – LENÇOL COM ELÁSTICO CASAL: Informo que a medida que consta no termo de referência não segue o padrão correto para lençol com elástico casal, o mesmo poderá ser fornecido no padrão 1,38 X 1,88 x 17 cm? Ressalto que a medida em questão segue o padrão do colchão de casal (item 01);

A RESPEITO DO EDITAL: Gostaria de saber se será solicitado amostra para o item, visto que não consta a informação no edital. Caso sim, qual será o prazo para envio da mesma?"

Resposta 2: Informamos que foi retificado o termo de referência e o mesmo será incluído no edital retificado.

Sendo o que tínhamos a informar.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Julho de 2022.


Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal de Execução
Decreto: 6248/2022

Rita de Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos demais interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Julho de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos

Equipe de Apoio